**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DE SANTO AMARO.**

**Realização: 10/12/2016  início: 09h30 – término: 11h30min.**

**Local: Auditório da Subprefeitura de Santo Amaro – Praça Floriano Peixoto, 1º. andar .**

**Conselheiros presentes:**

1. Adilson Almeida Araújo,
2. Antonio Marcelo de Souza Lima,
3. Christian de Moraes Machado Suppo Bojlesen,
4. Clovis Soares Bezerra,
5. Helena Santos Tofino,
6. Juliana Paloma Quandt de Oliveira
7. Luiz Felipe de Barros Rosa,
8. Maria Cristina Almeida Antunes.
9. Maria José Schmidt
10. Maria Regina Povreslo,
11. Roberto Costa Ferreira.

       **Conselheiros com ausência justificada:**

1. Andréa Rodrigues Borges,
2. Francine Lazzaretti Martinho,
3. Marcos Vinicius Busoli Cascino,
4. Maria Auxiliadora Lopes Martins,
5. Maria de Fatima Azevedo da Silva,
6. Monica Berta Tilly Ebensperger
7. Renatto Sergio Costa da Silva,
8. Rudneia Alves Arantes
9. Sebastião Cabrera,
10. Virgilene da Silva Graça.
* O Conselheiro Luiz Felipe de Barros Rosa, Coordenador do CPM Santo Amaro, abriu os trabalhos, agradecendo a presença dos membros do CPMSA. Passou, então, a posse dos suplentes. Fez a leitura do ato de posse e, em seguida, pediu aos empossados que assinassem o termo.
* Terminada a posse dos suplentes, passou aos grupos de trabalho. Foram criados os grupos:
1. Manejo Arbóreo: Roberto Costa Ferreira (coordenador), Adilson Araujo, Luiz Felipe Rosa e Clóvis Bezerra.
2. Orçamento – para tratar do inventário de 2016 e das obras já contratadas e pagas que serão concluídas em 2017: Antonio Marcelo (coordenador), Adilson Araújo, Sebastião Cabrera (a confirmar)
3. Operação Urbana: Cristina Antunes (coordenadora), Antonio Marcelo e Christian.
* O Conselheiro Clóvis propôs que o Coordenador sempre participe de todos os grupos de trabalho, ainda que como ouvinte, a fim de melhorar a dinâmica dos trabalhos, bem como auxiliar na organização dos grupos. O Coordenador concordou com a ideia, aprovada também pelos presentes. Foi aprovado também o prazo de 45 dias (a princípio) para a execução das tarefas.
* Terminada a discussão sobre os GTs, o Coordenador passou a votação sobre a reunião do dia 22/12. Ponderou que o calendário aprovado previa essa reunião, mas que ele julgava ser muito próxima ao final de ano, o que poderia ser contraproducente. Além disso, a data, segundo ele, dificultaria a obtenção de um quorum razoável. Por unanimidade, os presentes concordaram com as ponderações do Coordenador e aprovaram o cancelamento da reunião de 22/12. Na sequencia, o Coordenador pediu que fosse aprovada a data da primeira reunião de 2017. Por 09 votos a favor, 01 contra (Conselheira Juliana) e 01 abstenção (Christian), foi aprovada a data da primeira reunião ordinária de 2017: 14/01/2017, sábado, às 09 horas.
* Encerrada a questão da data da reunião, o Coordenador passou a análise do Regimento Interno. Informou que consultou a Secretaria sobre um modelo para Comissão de Ética a ser incluído no Regimento, conforme pedido apresentado na última reunião de novembro. Para sua surpresa, a Secretaria respondeu que o Regimento Interno só poderia ser aprovado ou modificado até o terceiro mês de mandato. O Coordenador informou, então, que perguntou informalmente a SMRG sobre a validade do Regimento do CPMSA, que começou a ser reformado em abril, mas foi finalizado e publicado em setembro. Segundo a SMRG, em resposta informal, o Regimento seria nulo. Face ao exposto, a Conselheira Cristina e o Conselheiro Roberto ponderaram que o CPMSA não deveria se valer de uma resposta informal da Secretaria para tomar suas decisões, muito menos de opiniões externas ao Conselho, o que, segundo eles, demonstrava fraqueza do Conselho. Para a Conselheira Cristina, era hora de o CPMSA deixar as rédeas da Secretaria e começar a agir por si. O Coordenador ponderou que não se tratava de uma decisão da Secretaria, mas de um decreto, que tem força de lei e é, portanto, superior a qualquer determinação do Conselho. O Conselheiro Adilson pediu a palavra para reforçar os argumentos da Conselheira Cristina e do Conselheiro Roberto. O Conselheiro Christian se opôs a posição dos Conselheiros Cristina, Roberto e Adilson, concordando com a visão do Coordenador, assim como o Conselheiro Clóvis, a Conselheira Helena e a Conselheira Maria Regina, entre outros.
* O Coordenador enfatizou que não cabia ao Conselho votar a validade ou não do regimento ou do decreto e que, para ele, por ora, o Regimento antigo estava em vigor, sendo necessário analisar as decisões tomadas a partir de setembro. Para sanar o impasse, foi proposto que (i.) um ofício do CPMSA consultasse formalmente a Secretaria, (ii.) que as atas de setembro, outubro, novembro e dezembro só fossem publicadas depois de sanada a questão e (iii.) que se observasse o Regimento anterior para tomar decisões, a fim de evitar conflitos desnecessários. As propostas foram aprovadas por unanimidade.
* Foi aprovada também por unanimidade a elaboração de uma minuta sobre o Conselho de Ética que valeria como documento interno e não regimental. A referida minuta deverá ser apresentada em janeiro.
* Por fim, o Conselheiro Antonio Marcelo fez uma breve apresentação sobre a importância do Conselho Participativo para a resolução de uma questão envolvendo lotes de seu bairro. Segundo ele, por meio do CPMSA e de seu trabalho, um lote residencial que era tido como comercial pela Prefeitura e sobre o qual incidia IPTU proporcional a tal finalidade, foi finalmente alterado, sendo agora considerado ZEIS – Zona Especial de Interesse Social.
* Alguns assuntos ficaram prejudicados pelo horário e serão tratados na próxima reunião.

Nada tendo a acrescentar, a reunião foi encerrada às 11h30 do dia 10/12/2016.

Luiz Felipe de Barros Rosa - Coordenador

Cristina Antunes – Secretária-Geral

São Paulo, 10 de dezembro de 2016.